PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 241/2008

Nomeia Comissão Especial para análise da situação dos bens móveis e imóveis do município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder à análise de toda a situação dos bens móveis e imóveis do Município da Barra.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Antônio dos Santos Silva – Matrícula 714 - Presidente
Marcelo Cândido Lobo Rocha – Matrícula 2009 - Membro
Jaber Teixeira – Matrícula 1838 - Membro
Eufrásia Janaína de Oliveira Cunha – Matrícula 1834 – Membro
Francisco Inácio Rocha Júnior – Matrícula 1021 - Membro

Art. 3º - No decorrer dos seus trabalhos, o **Sr. Marcelo Cândido Lobo Rocha**, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Materiais, emitirá relatórios parciais sobre a situação dos bens encontrados, sugerindo a adoção de medidas necessárias para as correções das falhas porventura detectadas, que deverão ser assinados pelos membros da Comissão Especial.

Art. 4º – Esta Portaria terá prazo até 31 de dezembro de 2008 e entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº. 226/2008, de 12 de setembro de 2008.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 28 de outubro de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal